



Brasília, 28 de fevereiro de 2024.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de Relatório periódico das Análises de Alçadas realizadas por esta Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação da Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (CGNAT/DEGTI/SGD/MGI), nos termos da Instrução Normativa SGD/MGI nº 6, de 29 de março 2023, que regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços, a serem efetuados por órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo federal, relativos a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC).
2. O Relatório anterior, datado de julho de 2023, disponível no sítio de Contratações de TIC no Gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/orientacoes-e-apoio-especializado/informacoes-e-orientacoes-sobre-analise-de-alcadas/repositorio>), contemplou o período de abril de 2022 a dezembro de 2023. Por seu turno, o presente Relatório refere-se ao interlúdio situado entre os meses de janeiro e dezembro de 2024, apresentando as principais informações, dados e indicadores sobre o processo apurados no período.

## INTRODUÇÃO

3. O processo de análise, também conhecido por "Análise de Alçadas", foi originalmente estabelecido pela Instrução Normativa SGD/ME nº 2, de 4 de abril de 2019, tendo sido aprimorado com a edição da Instrução Normativa SGD/ME nº 5, de 11 de janeiro de 2021, com o intuito de combater a malversação dos recursos públicos em contratações de soluções de TIC. Posteriormente, a Instrução Normativa SGD/MGI nº 6, de 2023, sobreveio para fundamentar a análise dos processos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suplantando a norma anterior. Sua finalidade é verificar se o processo de planejamento da contratação está em conformidade com a predita Instrução Normativa, bem como se os aspectos técnicos foram adequadamente trabalhados no âmbito do planejamento da contratação, de forma a contribuir para a efetividade da contratação e da aplicação dos recursos públicos, mitigar riscos e assegurar a higidez da contratação.

4. Trata-se, na essência, de uma atividade de assessoramento técnico do processo licitatório que tem por objetivo contribuir para o sucesso das contratações de TIC conduzidas pelos órgãos e entidades do SISP, que perpassa por duas instâncias colegiadas, uma de análise técnica e de conformidade, e, a outra, de natureza deliberativa em função do valor estimado da contratação, cujas atribuições e regras de funcionamento encontram-se definidas na [Portaria MGI nº 2.264, de 26 de maio de 2023](#).

5. Considerando que o processo de Análise de Alçadas não sofreu alteração alguma em sua base normativa ou em sua operacionalização entre a data de assinatura do presente Relatório e seu predecessor (**Relatório nº 12** - SEI-MGI43894691), não se julga necessário consignar informações adicionais acerca do processo para além do extenso descritivo disposto naquele registro. Dessa forma, o presente Relatório se concentrará nas principais informações, dados e indicadores sobre o processo, no

período de janeiro a dezembro de 2024.

## PRINCIPAIS INFORMAÇÕES

6. Apresentam-se a seguir as principais informações, dados e indicadores sobre o processo:

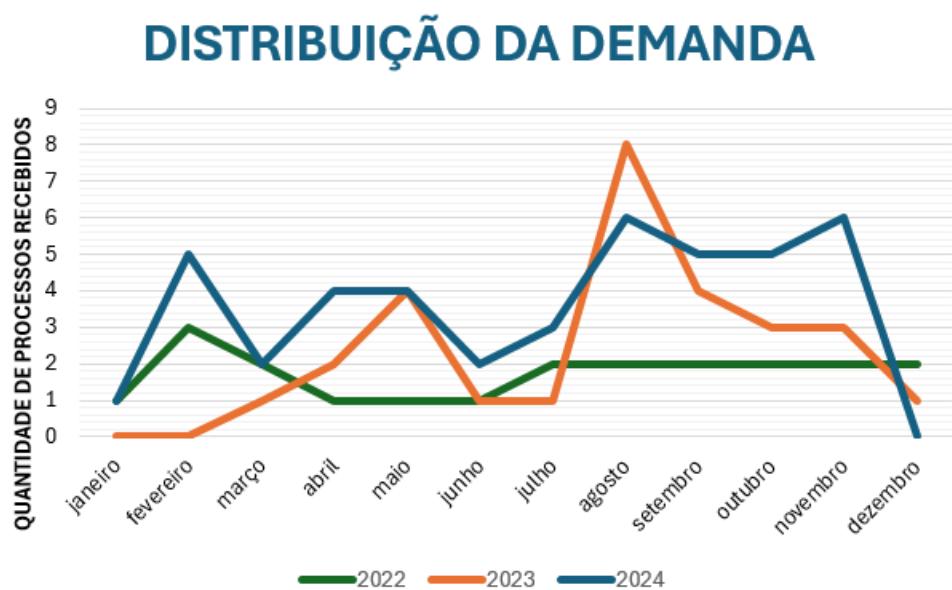
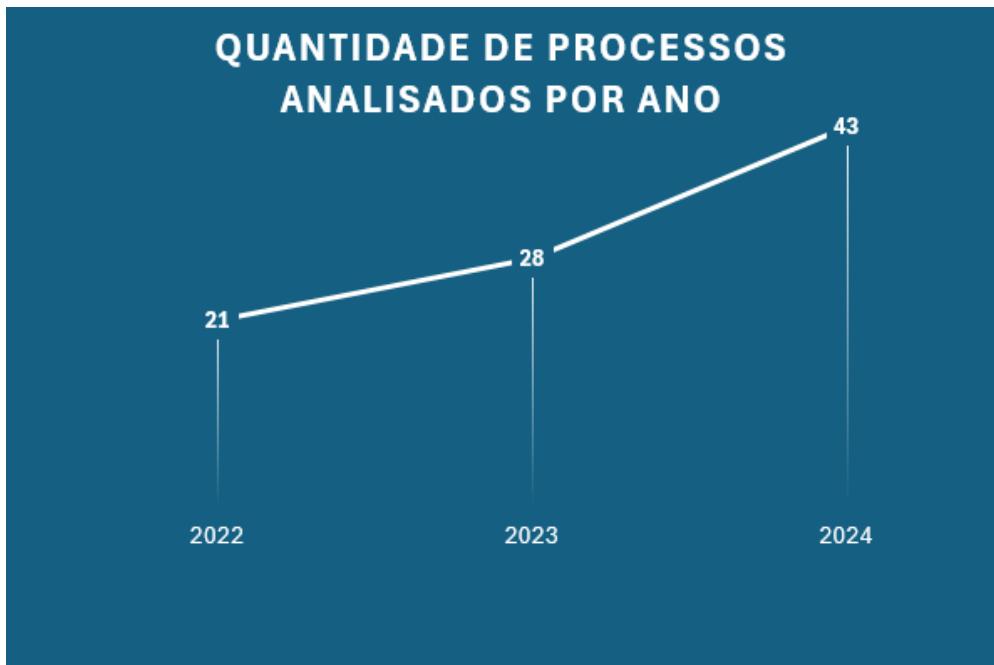
### Quantidade de processos de contratação analisados (por órgão)

6.1. Ao todo, foram realizadas 43 análises de processos de contratação, das quais 42 foram iniciadas por solicitações dos próprios órgãos e entidades demandantes e 1 por meio de notificação do sistema Analisador de Licitações, Contratos e Editais (Alice) da Controladoria-Geral da União, somando 4,9 bilhões de reais em valores estimados, distribuídos da seguinte forma:

ÓRGÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS	SOMA DOS VALORES DOS PROCESSOS ANALISADOS (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
<b>Saúde - órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Saúde</b>			
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	1	33.927.749,28	
Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) - Ministério da Saúde	2	308.153.680,20	389.182.910,93
Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)	1	47.101.481,45	
<b>Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - órgãos vinculados ao Ministério da Defesa</b>			
Comando da Aeronáutica (COMAER)	5	212.171.547,57	232.928.223,50
Marinha do Brasil	1	20.756.675,93	
<b>Educação e Cultura - órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Educação e Ministério da Cultura</b>			
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	2	1.119.223.161,28	
Ministério da Cultura	1	27.819.716,20	1.185.866.172,78
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	1	38.823.295,30	
<b>Segurança Pública - órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>			
Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	5	349.488.792,16	
Polícia Federal (PF)	5	1.019.929.646,36	1.435.349.224,83

Polícia Rodoviária Federal (PRF)	2	65.930.786,31	
<b>Demais áreas</b>			
Advocacia-Geral da União (AGU)	1	57.472.622,61	57.472.622,61
Banco Central do Brasil (BACEN)	5	239.568.470,12	239.568.470,12
Departamento Nacional de Infraestrutura (DNIT)	1	23.006.796,33	23.006.796,33
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	1	47.181.465,87	47.181.465,87
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	1	93.258.277,20	93.258.277,20
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	1	46.917.381,78	46.917.381,78
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	1	31.483.761,08	31.483.761,08
Ministério da Gestão e da Inovação (MGI)	3	1.033.577.898,31	1.033.577.898,31
Receita Federal do Brasil (RFB)	2	100.675.383,36	100.675.383,36
Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)	1	39.077.700,81	39.077.700,81
<b>TOTAL</b>			4.955.546.289,51

6.2. Em comparação com o ano de 2023, verificou-se aumento de 53,60% na quantidade de processos de contratação analisados e de 182% nos valores totais estimados<sup>1</sup>. Os gráficos abaixo ilustram a evolução da demanda e suas características a partir de 2022:



#### Principais Objetos da Análise

6.3. O gráfico a seguir apresenta as categorias de soluções de TIC definidas no Anexo II da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, dos objetos a que se referiam os processos de contratação analisados:



6.4. Conforme se verifica acima, as categorias de soluções de TIC cujos valores estimados totais situam-se acima de 1 bilhão de reais são **Equipamentos de TIC** e **Software e Aplicativos**. As tabelas abaixo listam os principais objetos dentro dessas categorias e sua frequência nos processos analisados:

Equipamentos de TIC	
Objeto	Qtde de iniciativas
Solução de videoconferência	1
Desktops, notebooks, workstations e monitores	5
Tablets	1
DMC – Dispositivo Móvel de Coleta	1
Equipamento educacional multimídia	1

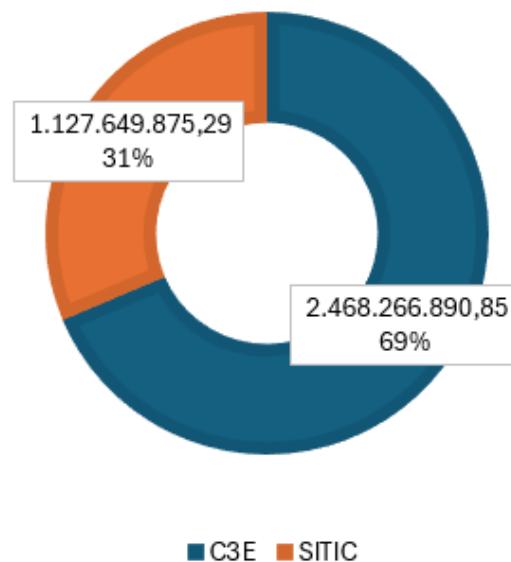
  

Software e Aplicativos	
Objeto	Qtde de iniciativas
Licenças Maltego (OSINT)	1
Licenças Microsoft	3
Licenças Splunk	1
Licenças Vmware	2
Software ERP	1
Software de rastreamento de criptoativos	1
Software de extração de dados	1

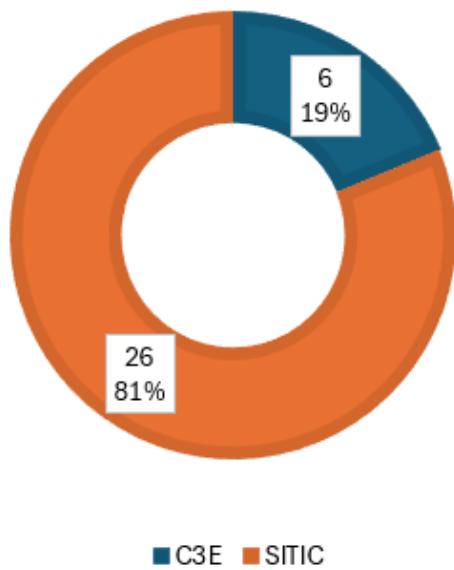
### **Das deliberações dos colegiados competentes**

6.5. Ressalta-se que 32 dos 43 processos de contratação analisados no período foram efetivamente deliberados pelos colegiados competentes e que os processos não submetidos à deliberação foram devolvidos aos órgãos e entidades solicitantes para a realização dos ajustes consignados nos respectivos pareceres. Desse total, 26 foram deliberados pelo SITIC, somando cerca de 1,1 bilhão de reais, e 6 deliberados pelo CE3, somando cerca de 2,4 bilhões de reais.

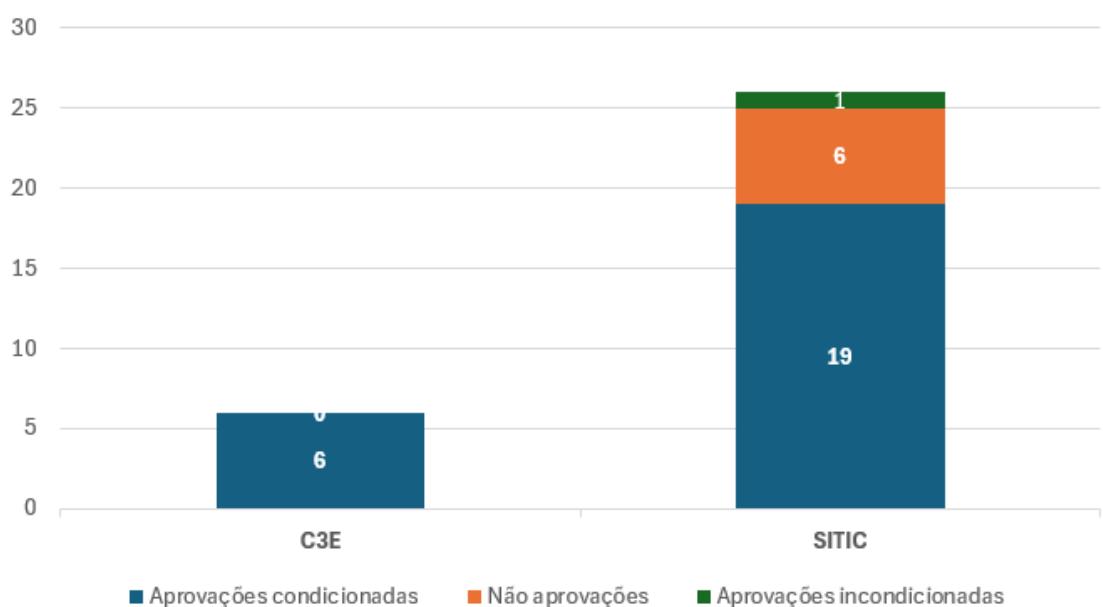
## VALORES ESTIMADOS DELIBERADOS



## QUANTIDADE DE DELIBERAÇÕES



## DECISÕES DOS COLEGIADOS



6.6. A tabela a seguir apresenta os maiores e menores valores estimados de processos deliberados pelo SITIC e pelo C3E:

COLEGIADO	TIPO VALOR	VALOR (R\$)	ÓRGÃO (OBJETO)
SITIC	Menor	20.681.640,00	Marinha do Brasil (Informatização de processos)
	Maior	74.330.607,12	Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP (Contratação de solução de frameworks Osint para reconhecimento pessoal e organizacional - OSINT)
C3E	Menor	93.258.277,20	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Aquisição de equipamentos de Coleta de Dados - DMC)
	Maior	1.096.900.606,62	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (Aquisição de desktops e notebooks)

### Benefícios constatados

6.7. Além do aprimoramento dos aspectos qualitativos em relação às especificações técnicas e robustecimento da instrução processual, o processo de análise de alçadas resultou em uma maior qualificação da estimativa de preços observando às normas publicadas pela SGD e Seges. Considerando os 39 processos em que foi possível comparar o valor estimado inicial da contratação ( $\Sigma=R\$ 4.706.273.761,62$ ) e o valor final após os pareceres do SIRT ( $\Sigma=R\$ 4.562.728.496,17$ ), o saneamento de inconsistências e o aprimoramento das estimativas de preços das contratações analisadas resultaram em uma redução de mais de 140 milhões de reais nos preços estimados dessas contratações.

<sup>1</sup>No Relatório nº 12 - SEI-MGI 43894691 consta o total de R\$ 4.844.517.711,56 em valores estimados analisados, que se refere, no entanto, ao período de abril de 2022 a dezembro de 2023. Desse montante, o total de valores estimados analisados em 2022 e 2023 corresponde, respectivamente, a R\$ 3.087.575.904,41 e R\$ 1.756.941.807,19. O aumento percentual demonstrado neste relatório foi obtido através da comparação entre as grandezas 'processos analisados' e 'valores totais'

estimados' referentes a 2023 e 2024 exclusivamente.

### **Ações de aprimoramento da governança em contratações públicas**

6.8. O processo de análise de alçadas de valor realizado pela Secretaria de Governo Digital permite a realização do aprimoramento constante das diretrizes, normas e orientações relacionadas às contratações de TIC dos órgãos federais pertencentes ao SISP por meio da identificação dos principais desafios e dificuldades encontrados nas análises das contratações de grande vulto realizadas. São exemplos desse aprimoramento a atualização recente dos modelos de contratação de operação e infraestrutura de TIC e de desenvolvimento de software, além da disponibilização de ferramentas para auxílio da realização do planejamento da contratação de serviços de computação em nuvem, de desenvolvimento de software e de operação e infraestrutura de TIC, que podem ser acessadas na página <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic>.

Documento assinado eletronicamente

**LUCAS MARCELO RIBEIRO DE SOUSA MOTA**

Assistente

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Normas e Análise de Aquisições de TIC.

Documento assinado eletronicamente

**CÍCERO PADILHA DE ALMEIDA**

Coordenador

De acordo. À consideração do Diretor de Gestão de Recursos de TI.

Documento assinado eletronicamente

**CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO**

Coordenador-Geral

De acordo. Aprovo o presente Relatório.

Documento assinado eletronicamente

**LUIZ AUGUSTO FONSECA MONFARDINI**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Fonseca Monfardin, Diretor(a)**, em 11/03/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota, Assistente**, em 11/03/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 18/03/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Padilha de Almeida, Coordenador(a)**, em 20/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48877526** e o código CRC **5B435F3A**.

---

Referência: Processo nº 04310.001105/2018-71.

SEI nº 48877526